



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.02.2021

Termo aditivo ao Contrato nº 01.02.2021, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA(PI)**, e a empresa **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, para locação de softwares, destinados a informatização integras das diversas áreas (Suporte para o Sistema de Contabilidade Pública Integrado-SCPI, disponibilizado no data Center, Licença de uso para o Sistema Integrado de Pessoal-SIP e disponibilização de link para transparências dos dados de Execução Orçamentária conforme LC 131/2009), para a Câmara Municipal de Cajueiro da Praia.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA(PI)**, com sede administrativa na Avenida Gerardo Laura, 571, Centro, inscrita do CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00, neste ato representada pelo Senhor Presidente **FRANCISCO JOSÉ SILVA VÉRAS**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do RG. 449.949, SJSP-PI, inscrito no CPF nº 099.836.513-00, residente e domiciliado na Rua Eurico Carvalho Silva, 11, Barra Grande, Cajueiro da Praia-PI, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.378.206/0001-39, com sede à Avenida Universitária, nº 750, sala 1314/1315, Ed. Diamond Center, Bairro de Fátima, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por **ANDRÉ SILVA FROTA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 2.605.073, SSP-PI e CPF nº 045.134.703-05, residente e domiciliado na Av. Professor Felismino Weser, 5950, Condominio Villa Vivaldi, casa 09, bairro Morros, na cidade de Teresina-PI, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este termo aditivo ao contrato nº 03.01.2021, considerando a solicitação de prorrogação de contrato apresentada pelo Presidente eleito, o vereador Jefferson Rocha do Nascimento, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual.

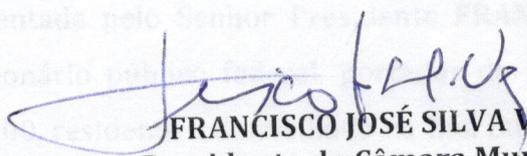
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 01.02.2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 01.02.2021.

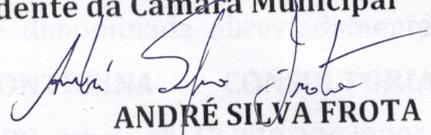
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Luís Correia(PI), 30 de dezembro de 2022.

PELO CONTRATANTE:


FRANCISCO JOSÉ SILVA VÉRAS
Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA:


ANDRÉ SILVA FROTA
Representante legal

TESTEMUNHAS:

CPF n.º _____

Rg n.º _____

CPF n.º _____

Rg